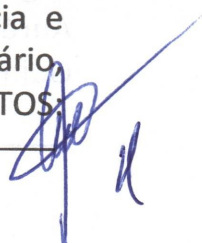
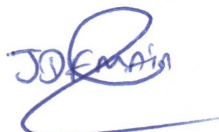
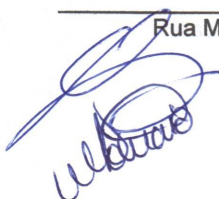


ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 16ª LEGISLATURA. REALIZADA CONFORME RESOLUÇÃO Nº 046 e 047/2020. (PREVENÇÃO DE CONTÁGIO COVID-19), realizada conforme a Modalidade de deliberação remota (virtual mista) observando ações necessárias de prevenção de contágio pelo NOVO CORONAVIRUS – COVID-19, vedado o acesso ao público em geral.

Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 8hs, nas dependências do no Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte/CE, com a presença dos Vereadores: Albert Einstein Freitas, Chris Leyconn Conrado Moreira, Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (on line), Francisco Feitosa Guimarães (on line), José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira, teve início a 1ª Sessão Extraordinária do 1º período da 1ª Sessão Legislativa da 16ª Legislatura, realizada conforme Resolução nº 046 e 047/2020. Na Presidência dos trabalhos a Senhora Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima que solicitou do secretário proferir a leitura das matérias em relação a convocação dessa sessão extraordinária: MENSAGEM Nº 007, ao PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB; MENSAGEM Nº 008, ao PROJETO DE LEI Nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade como artigo 212-A da Lei Federal nº 1.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências; REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2021, subscrito por diversos VEREADORES SIGNATÁRIOS, mediante provocação por escrito do Prefeito, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação do PROJETOS.



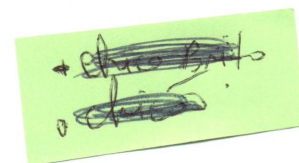


PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB; PROJETO DE LEI Nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Lei Federal nº 1.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências. A Senhora Presidente informou esse momento passaria para a Ordem do Dia e solicitou do 1º Secretário efetuar a leitura do Edital da Ordem do Dia que constou: REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2021, subscrito por diversos Vereadores, mediante provocação por escrito do Prefeito, com amparo no art. 59 da Lei Orgânica do município e art. 125, do Regimento Interno, e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Exª., após ouvido o Plenário, que seja concedida a URGÊNCIA ESPECIAL na apreciação dos PROJETOS: PROJETO DE LEI Nº 023/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que autoriza o município de Tabuleiro do Norte a firmar parcelamento de débito junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB; PROJETO DE LEI Nº 024/2021, de autoria do Poder Executivo, solicitado em caráter de urgência, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Lei Federal nº 1.113, de 25 de dezembro de 2020 e dá outras providências. A Senhora Presidente, solicitou do 1º Secretário, proceder a verificação de quórum, dos Senhores Vereadores, estando presente: Albert Einstein Freitas, Chris Leyconn Conrado Moreira (on line), Clenilda Chaves Aprígio, Evaldemberg Viana Chaves, Francisco Brito de Moraes (on line), Francisco Feitosa Guimarães (on line), José Damião Freitas Maia, Luís Carlos Filgueira Guimarães, Marconi Gadelha Santos Andrade (on line), Marcos Aurélio de Araújo, Maria de Lourdes Freire Maia Lima e Ronaldo Guimarães Malveira. A Senhora Presidente colocou em única discussão e



votação o REQUERIMENTO DE URGÊNCIA Nº 003/2021, sendo aprovado por unanimidade. A senhora Presidente informou que sendo aprovado o requerimento de urgência, seria ouvido nesse momento o parecer dos relatores: Vereador Luís Carlos Filgueira Guimarães, ao Projeto de Lei nº 023/2021 e Vereador Albert Einstein Freitas, ao Projeto de Lei nº 024/2021. Em seguida, a palavra foi concedida aos Vereadores para a discussão das matérias. Após as discussões a Senhora Presidente colocou em única discussão e votação Projeto de Lei nº 023/2021, sendo aprovado por unanimidade e única discussão e votação Projeto de Lei nº 024/2021, sendo aprovado por unanimidade. A Senhora Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária seria realizada no dia 25 de março de 2021. Nada mais havendo a tratar e invocando a proteção de Deus e em nome da Comunidade, declarou encerrada a presente sessão. E, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discussão por todos os presentes, vai assinada pela Presidente, Secretário e demais Vereadores.

Luís Carlos Filgueira Guimarães
Albert Einstein Freitas



Francisco Vianna Moraes
Clenilda Chaves Aprígio
Albert Einstein Freitas

Antônio Fernandes Moura
Wania de Lourdes Freire Maia Lima
João G. Moreira

José Damiano Freitas Maia
Marcos Antônio Santos Araújo
Francisco Feitosa Guimarães
Francisco Brito do Amaral